



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Alessandra Campêlo
Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação-CCTCII
PARECER

PROJETO DE LEI Nº 389/2020

PROPONENTE: DEPUTADA JOANA DARC

RELATORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

Altera a Lei nº 5.140, de 16 de março de 2020, que
“INSTITUI a Campanha Estadual Escola Amiga dos
Animais na rede pública estadual de ensino”.

1. RELATÓRIO

A Deputada Joana Darc, no uso de suas atribuições legislativas, apresentou o Projeto de Lei nº. 389/2020 que altera a Lei nº 5.140, de 16 de março de 2020, que “INSTITUI a Campanha Estadual Escola Amiga dos Animais na rede pública estadual de ensino”.

A proposição foi desarquivada pelo Requerimento nº 10/2023, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno.

A justificativa do projeto encontra-se anexa.

A proposição foi desarquivada pelo Requerimento nº 10/2023, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno.

Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para apreciação da matéria, tendo recebido PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto no seio da Comissão.

Após, foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação da matéria, tendo recebido PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto no seio da Comissão.

Por fim, foi encaminhado à Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação-CCTCII, para emissão de Parecer acerca da matéria, nos termos do art. 26, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Na condição de Membro Titular desta Comissão, avoco a relatoria do presente objeto.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, é oportuno salientar que compete à Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação analisar matérias referentes às políticas públicas, programas, projetos, atividades e matérias relativas aos direitos e às condições de vida das mulheres, famílias e idosos, conforme observado o disposto no artigo 27, inciso V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

O Projeto tem como objetivo adicionar redação propor mais atividades à campanha estadual, bem como proposta de estímulo que fortaleçam os temas abordados, alterando a Lei nº 5.140, de 16 de março de 2020

**Poder Legislativo**

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo**Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação-CCTCII**

A ilustre Deputada Joana Darc, pondera em suas justificativas que os dispositivos antigos, embora bons, demonstram-se incompletos tendo em vista essas novas óticas ou objetivos, devendo assim ser alterado para efetivar a proposta em sua completitude.

A inclusão dessas alterações na Lei nº 5.140, de 16 de março de 2020, ampliará sua abrangência, tornando a campanha mais eficaz ao fornecer orientações abrangentes e alcançar os objetivos propostos. Além disso, considerando a relevância temática das questões discutidas no Estado do Amazonas, entendo que a incorporação dessas disposições representa uma adaptação e modernização justas do projeto já promulgado em nosso Estado.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entendendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual.

Portanto ao que compete a esta Comissão apreciar, e em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental.

3. VOTO

Em face do exposto, diante da relevância do tema, concluo pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 389/2020.

S.R DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de junho de 2023.

*[ASSINADO ELETRONICAMENTE]***ALESSANDRA CAMPÊLO****DEPUTADA ESTADUAL – PSC****RELATORA**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 20/06/2023 11:04:15
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - DEPUTADO(A) - EM 20/06/2023 10:54:26
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 01/06/2023 09:45:16



Documento 2023.10000.00000.9.026865
Data 01/06/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.026865

Origem

Unidade: DEP. ALESSANDRA CAMPELO
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 01/06/2023

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO,
INFORMÁTICA E INOVAÇÃO.
Aos cuidados de: RAFAEL TAVEIRA MARQUES

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.